



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 721

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 721

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002/2022 de 06 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a quebra de contrato da servidora Sra. FLAVIANA LEITE MOTA, Enfermeira, no dia 04/01/2022, solicitado pela própria servidora;

Considerando que a ausência do profissional causa sobrecarga de serviços aos demais servidores onde a ex-servidora encontrava-se lotada, como também prejuízo ao atendimento aos munícipes que procuram pelos serviços de saúde;

Considerando que um novo concurso público para o emprego de Enfermeiro foi realizado e sua homologação está prevista para o final do mês de Janeiro/2022;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para ao emprego de ENFERMEIRO;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **07/03/2022**, para prestar serviços como **ENFERMEIRO**, o (a) Senhor (a) **MARIA EDUARDA DA SILVA MARQUES**, portador (a) da CIRG nº **55.959.851-8**, PIS **21291570596**, CTPS **01549/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **2ª** (Segunda) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Comunicados

Prefeitura Municipal de Capela do Alto Departamento de Administração

Divisão de Compras – Divisão de Licitações
Edital de Chamamento

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, nos termos do § 1º do art 35 da Lei 8666/93, convoca todos os interessados em fornecer materiais/serviços ao município para efetivarem o ingresso ou atualização do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, fornecendo os elementos necessários a satisfação das exigências do art 27 da Lei de Licitações.

Ratificação

Processo Administrativo nº 274/2021 Dispensa 001/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de implantação e acompanhamento de Sistema de Saúde.

Capela do Alto, 06 de Janeiro de 2022.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 273/2021 Dispensa 002/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a execução de obras de muro de arrimo e base de concreto para montagem de pista de skate modular.

Capela do Alto, 06 de Janeiro de 2022.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 256/2021 Dispensa 003/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de material de limpeza para o Departamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias.

Capela do Alto, 06 de Janeiro de 2022.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos